

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 004 DO CMDMC  
GESTÃO 2023 A 2025**

Aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 09h, no auditório de reuniões do Centro de Referência à Saúde da Mulher (Pró-Mulher), sito à Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 2135 - Centro, Caraguatatuba - SP, se reuniram para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - CMDMC, as seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Carmen Silvia Landim Ferreira, Juliana Alexandre de Sousa Florentino, Maria Cosma Rodrigues da Silva, Daniella Pereira Lellis, Leonilda Silvério, Ivani Antonia Andolfo, Letícia Batista da Silva, Janaína Tavares, Silmara da Silva, Juventina dos Santos Batista, Nayara Bordini, Veridiana Aparecida Oliveira, Ana Luiza Pugliesi e Sheila Aparecida Batista. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Mécia Policarpo Quirino, Mayara Nascimento Fernandes de Oliveira, Juliana Cunha Carvalho de Macedo, Ana Lúcia Soares Viana Barbosa, Joyce Ramos Rodrigues Antonio, Valéria Regina Rodrigues de Lima e Adriene Norma Viviani Oliveira. Presente também o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença das Conselheiras e deu início ao **primeiro assunto da pauta que trata da leitura e aprovação da Ata nº 003 da reunião do CMDMC do mês Maio de 2023**. A Presidente do CMDMC solicitou que o Conselheiro Executivo fizesse a leitura da Ata. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo do Prado fez a leitura em inteiro teor da Ata da reunião do Colegiado realizada no mês de Maio. Encerrada a leitura a Sra. Lourianne abriu a palavra às Conselheiras, mas não houve pedido de alterações na mesma, apenas a Presidente solicitou que fosse substituído o nome do "Programa Acolhe" por "programas parceiros". Colocada em votação a Ata foi aprovado por unanimidade das Conselheiras presentes com a substituição apontada pela Presidente. A Sra. Lourianne passou para o **segundo assunto da pauta** que trata da solicitação de alteração de Membros do Colegiado, por meio do **Ofício da SAJUR solicitando alteração de representante da Secretaria no CMDMC, bem como alteração da representante da APAMI também no Conselho**. A Presidente informou que o Secretário Executivo recebeu ofício da Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJUR), onde solicita a substituição no Colegiado da representante Mônica Pianez Zóia Dias, pela Sra. Joyce Ramos Rodrigues Antonio. Que da parte da Entidade da sociedade Civil, APAMI, o pedido foi de substituição da representante Beatriz Maria Dionísio pela Sra. Sheila Aparecida Batista que já está presente nesta reunião. Que a Sra. Joyce Ramos Rodrigues Antonio não pode comparecer nesta reunião, mas justificou a sua ausência. A Sra. Lourianne deu as boas-vindas à Conselheira Sheila Aparecida. Dando sequência à reunião, a Sra. Lourianne **colocou em pauta o terceiro assunto que trata do Encontro Regional das Presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres**. Disse a Presidente que esse foi um evento que teve a participação de todas as presidentes de Colegiado nos municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte, que aconteceu na cidade de Jacareí, que foi o primeiro evento desse tipo, que foi muito rico, com várias palestras e esteve presente a fundadora das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM). Que no próximo fará o possível para que outras Conselheiras aqui do Colegiado participem do evento e que o momento de troca entre as Presidentes foi muito bom. Que as palestras

Sheila

Luiz Gustavo

@

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like "Lourianne", "Sheila", and "Luiz Gustavo".

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

trataram sobre a questão do atendimento nas DDMs e a presença do nosso Conselho no evento foi muito importante. Que trouxe algumas propostas interessantes, folders, mas deixará para falar disso na pauta do Agosto Lilás. No **quarto assunto da pauta, a Presidente tratou das Ações do Agosto Lilás**. A Sra. Lourianne disse que o mês de Agosto é o mês de enfrentamento a violência contra a mulher. Que na reunião passada aqui do Colegiado comentou que se reuniria com a equipe da SEDESC para alinhar as ações do mês de Agosto, haja vista que quem chama a campanha é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Que participou da reunião juntamente com a equipe da SEDESC para se verificar as ações que a Secretaria está pensando para o mês todo. Que a execução das ações se dá pela SEDESC e as Entidades parceiras. Que nesta reunião, em discussão com a equipe técnica do CIAM e do CREAS foi solicitado por eles ao CMDMC, um Advogado para falar sobre a Lei Maria da Penha. Que o olhar do profissional de Direito é de grande importância e contribuição juntamente com o olhar de uma Assistente Social e como temos várias Advogadas aqui no Conselho uma delas poderia ficar responsável por essa palestra. A Conselheira Dra. Ivani desejou saber quais as demais Advogadas no Colegiado, ao que o Secretário Executivo respondeu que as mesmas são, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos as Conselheiras Valéria e Joyce, pela OAB, Dra. Ivani e Dra. Sabrina Rangel e também a Juliana Macedo é Advogada. A Presidente disse sobre a importância de termos a Dra. Ivani como representante da OAB, pois o olhar da Advogada ligada à OAB é muito importante. Que ainda não se definiu uma data para a palestra, mas provavelmente será no dia quatro de agosto quanto deverá acontecer a abertura da campanha do Agosto Lilás. Que ainda haverá outras reuniões até que se conclua tudo aquilo que será feito no Agosto Lilás. Que antes do início desta reunião, dialogou com a Dra. Ivani, a convidou a estar nestas reuniões e solicitou que ela faça a explanação sobre o assunto Lei Maria da Penha. A Presidente abriu a palavra às Conselheiras presentes e a Conselheira Carmen Landim compartilhou a sugestão de um folder para o evento, cujo projeto piloto foi passado para que todas as Conselheiras observassem e fizessem apontamentos. A Sra. Carmen disse que por enquanto é apenas um piloto de uma ideia que está servindo de base, que conterá os tipos de violência contra a mulher, que terá as principais orientações de como proceder em caso de denúncia de violência e aproveitou para solicitar a autorização do Colegiado para uso da logomarca do CMDMC no folder, juntamente com o logo da prefeitura. A Sra. Lourianne disse que esse é o momento para que as Conselheiras façam as suas sugestões sobre as ações para o Agosto Lilás. Que até onde foi concluída a reunião com a Secretária Adjunta da SEDESC, Sra. Carmen e a equipe dela, ficou acertado que CRAS, CREAS e CIAM vão trabalhar intensivamente no mês de agosto tratando do assunto do enfrentamento da violência contra a mulher, nas atividades realizadas pelo PAIF, PAEF, ações comunitárias, bem como o CIAM também com suas ações específicas para o mês de agosto. A Conselheira Carmen disse que o CIAM está avaliando o que será feito para o Agosto Lilás, mas ainda não definiu quais ações realizará. Que estão estudando a questão de uma ação de divulgação nas UBSs e escolas particulares, pois no ano passado deu muito certo uma ação que foi realizada nas escolas municipais e a partir dessa experiência verificou-se a necessidade de ampliar o trabalho de divulgar o CIAM e tudo o que envolve a violência contra a mulher também nesses ambientes. A Conselheira Maria Cosma sugeriu um trabalho de

Luiza

Sto. João @

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Luiza", "Sto. João", and "Carmen".

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

divulgação como este que foi feito nas escolas municipais e agora avançará para as UBSs, nas empresas que tenham grande número de mulheres, como por exemplo, o Atacadão. Que seria interessante uma palestra de divulgação para essas mulheres pois elas podem estar vivenciando esta questão de violência ou conhecer outras mulheres que passam por isso e precisam de ajuda. Que seria algo que vai além da divulgação. A Conselheira Carmen Landim pediu a palavra para dizer os motivos pelos quais a prioridade nesse momento é a divulgação nas Unidades Básicas de Saúde. Que a UBS é uma grande porta de entrada para os casos de violência contra a mulher. Que a sugestão da Conselheira Maria Cosma é excelente, no entanto, para realizar o trabalho de divulgação em empresas particulares dentro do mês do Agosto Lilás exigiria um número maior de pessoas às quais neste momento a Secretaria não dispõe. Que a divulgação nas UBS e escolas particulares com a equipe que hoje temos é possível. Mas, avançar para outros grupos ainda não é uma realidade concreta devido ao número de pessoas necessárias para que seja feito um trabalho de qualidade. Que essa proposta pode ser utilizada em uma outra campanha que temos, qual seja os “16 Dias de Ativismo”, onde poderia ser falado sobre a Lei Maria da Penha dentro da empresa. Maria Cosma retomou a palavra para destacar aquilo que aprendeu na palestra da Sra. Carmen no mês de maio ao Colegiado, bem como o que conseguiu absorver de conhecimento por meio da Psicóloga Jaquelina, do Pró Mulher. Que a senhora Carmen fez uma excelente apresentação do tema proposto e a forma como foi abordado o tema serve para conscientizar as mulheres para que elas possam ajudar outras que estejam passando por aqueles quadros de violência apresentados pela Conselheira Carmen na palestra dela. Que a linguagem utilizada foi excelente e pode colaborar para que as mulheres que ouvirem o conteúdo se tornem divulgadoras dentro da empresa que trabalham. A Presidente Lourianne pediu a palavra para dizer que a sugestão da Sra. Cosma é muito boa e que a partir da implantação deste Conselho, o mesmo também é parceiro da SEDESC e sabendo que a equipe da Secretaria está com a agenda completa, o CMDMC pode escolher ou indicar Conselheiras que possam realizar a palestra de conscientização. A Sra. Carmem agradeceu o interesse da Presidente Lourianne e disse que levará a proposta à equipe gestora para avaliarem o que pode ser feito em parceria entre SEDESC e CMDMC neste assunto e na próxima reunião pretende dar a devolutiva. A Conselheira Dra. Ivani desejou saber como acontece essas atividades no mês de Agosto e se tem local específico para acontecerem, ao que a Presidente Lourianne respondeu que possivelmente a abertura do Agosto Lilás se dará no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e três e as ações acontecem o tempo inteiro nos Equipamentos da SEDESC e fora deles também. A Conselheira Ivani desejou saber se na abertura já haverá uma apresentação ao público ao que a Sra. Lourianne disse que essa abertura está sendo preparada pela equipe da SEDESC e ainda não foi definida como será o evento que abre o Agosto Lilás. Que geralmente é um evento grande que é feito no Teatro Mário Covas ou no auditório da FUNDACC, pois são chamados o maior número possível de pessoas, que também são chamadas as Equipes das Secretarias para participar, haja vista que também se trata de um momento de capacitação e também há as ações ou atividades com as mulheres que acontecem nos territórios. Que sempre se preza pela descentralização das ações para que aqueles que estão nos bairros mais distantes também possam participar. A Conselheira Carmen Landim sugeriu avaliar se é o caso de convidar para o dia da abertura uma ou duas

Shila

de Obo @

@

fp

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name "Lourianne" written vertically.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

mulheres de empresas privadas para participarem das palestras e posteriormente elas reproduzirem essas informações em seus locais de trabalho, A Conselheira Dra. Ivani falou do número de Advogadas e Advogados inscritos na subseção de Caraguatatuba e que mais de cinquenta por cento desse número são de mulheres. Que também é interessante reproduzir o conteúdo na OAB, haja vista que na sede há um auditório próprio e verificará a possibilidade de fazer esse evento também no mês de Agosto. A Sra. Carmen sugeriu também chamar outros Conselhos Municipais para participar do Agosto Lilás e a Presidente Lourianne falou da importância de chamar também o Conselho de Segurança Alimentar (COMSEA). Ainda com a palavra a Sra. Carmen mencionou que uma das escolas particulares que receberam a Equipe da SEDESC será o Colégio Módulo e que a solicitação da unidade escolar à Secretaria foi de três tipos de palestras, sendo a primeira dirigida às meninas, a segunda dirigida aos meninos e a terceira para as mães. Que certamente será uma informação que depois das palestras será muito compartilhada. A Presidente Lourianne retomou a palavra e informou que a Equipe da SEDESC marcará uma data para se reunirem e definir a participação do CMDMC no Agosto Lilás. Que a Dra. Ivani estará presente nesta reunião porque será uma das palestrantes e o convite está feito para que as demais Conselheiras também participem desta reunião. A Conselheira Ivani Andolfo também se colocou a disposição das demais Conselheiras que são Advogadas para compartilharem o tema proposto. Sintetizando o assunto pautado, a Presidente do CMDMC disse que foram duas as propostas aqui apresentadas, sendo a primeira da Conselheira Maria Cosma e a segunda da Dra. Ivani. A Conselheira Janaína Tavares pediu a palavra para dizer que trabalha na OSC Beija-Flor, que lida diariamente com os atendidos das famílias que sofrem de violência relacionada às muitas mulheres, especialmente as mães e que deseja que essas palestras também aconteçam na Casa Beija-Flor, pois cada grupo tem aproximadamente setenta crianças onde os pais estão diretamente envolvidos. Que ao todo são três núcleos no município, sendo um no Jardim Jaqueira, outro no Jardim Gaivotas e o último no Barrando Alto, sendo que no último o público é mais complicado. A Conselheira Carmen informou que tomou nota do pedido e tão logo tenha a data para as palestras comunicará a Sra. Janaína. A Conselheira Nayara, representante da OSC Comunidade Terapêutica Feminina, também solicitou a palestra na unidade em que trabalha, pois noventa e oito por cento das mulheres tem alta vulnerabilidade social e são vítimas de violência. A Sra. Lourianne sugeriu a Sra. Carmen que devido ao número de pedidos, as palestras sejam estendidas para depois do mês de Agosto ao que a Sra. Carmen respondeu que deseja muito levar as palestras para todos os locais que pedirem, mas que devido a equipe reduzida e as várias questões diárias que aparecem de mulheres vítimas de violência, acaba limitando a disponibilidade da equipe que ajuda neste trabalho de divulgação e conscientização. A Conselheira Nayara acrescentou que devido ao fato de ser uma comunidade feminina as questões de violência são continuamente trabalhadas, mas considerando que estaremos no Agosto Lilás essa conscientização vinda de pessoas de fora tem uma grande importância. Retomando a palavra a Sra. Lourianne pediu que cada representante neste Colegiado, nos seus locais fomente iniciativas de ações para o Agosto Lilás e traga ao CMDMC para que possamos realizar a divulgação. Que será colocada em uma mesma programação todas as ações, sejam elas na Saúde, na Educação, nas OSCs, DDM, entre outras. Que as programações devem ser enviadas para o Secretário Executivo, Luiz Gustavo que após

*Luiz Gustavo* *de JHO* *@* *JP*

*A*  
*JP*  
*JP*  
*JP*  
*meio*  
*de*  
*ao*  
*mana*

*JP*  
*JP*  
*JP*  
*JP*

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

recebe-las encaminhará para SEDESC para que possamos organizar um único cronograma para o mês inteiro. A Sra. Carmem disse que tentará contemplar todas as iniciativas e deu sugestões de temas para Saúde, citando como exemplo palestrante que mencionou ter capacitado dentistas para ouvirem as mulheres vítimas de violência quando estão fazendo tratamento dentário. Que esta palestrante é de São Bernardo do Campo e a SEDESC está verificando a possibilidade de trazê-la para uma capacitação no CIAM, CREAS e CRAS. Que esta palestrante tem uma empresa de capacitação. A Dra. Ivani concordou com a descentralização das ações. A Sra. Lourianne reforçou que cada Conselheira presente na reunião deve verificar qual a ação é possível fazer para o Agosto Lilás, informar ao Secretário Executivo o que será feito, em que data e local acontecerá e essas informações irão para Sra. Carmen que colocará as mesmas no calendário de eventos do mês de agosto. A Conselheira Ana Pugliesi disse que já participou de várias iniciativas no Agosto Lilás e sugere que sejam observadas mulheres que foram vítimas de violência para que elas sejam capacitadas a se tornarem agentes multiplicadoras, pois há bons palestrantes que falam sobre o tema, mas muitas vezes não vivenciaram a situação como algumas mulheres. Que dentro do CIAM há meninas que podem ser capacitadas para isso, já se colocaram a disposição para estarem nos locais e falarem sobre esse tema. A Presidente do CMDMC sugeriu estabelecer um prazo para envio das informações ao Secretário Executivo e a Conselheira Carmen sugeriu que seja o dia trinta de junho de dois mil e vinte e três como o último dia para envio das informações. Com a palavra o Secretário Executivo, Sr. Gustavo Prado informou e colocou no grupo de whatsapp do Conselho o e-mail da Casa dos Conselhos, sendo este: [conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br). Retomou a palavra a Sra. Lourianne fez questão de informar que as atividades do Agosto Lilás são realizadas pelas próprias Secretarias, Entidades e Equipamentos. Que não há equipe para realizar a atividade nos locais cabendo à SEDESC e CMDMC a divulgação dessas atividades. Ainda sobre esse assunto, disse a Sra. Lourianne que a Ana Lúcia Soares Viana Barbosa, que é Conselheira neste Colegiado e coordena o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), solicitou a logomarca do CMDMC para uso no folder de divulgação do Agosto Lilás. A Conselheira Carmen está passando o modelo do folder que deverá ser utilizado. Que considerando que a SEDESC fará um folder específico do Agosto Lilás, é importante que façamos um folder somente do CMDMC. Que trouxe um modelo do Conselho na cidade de Jacareí e desejam que todos possam conhecer, opinar e sugerir mudanças no mesmo. Que já deseja deixar uma missão para Comissão de Comunicação do Conselho, sendo essa a de pensar em um folder para o nosso Conselho. A Sra. Carmen Landim pediu a palavra para dizer que um dos modelos de folder que a Presidente trouxe para nos mostrar, o CIAM já está tomando as providências para fazer, pois o mesmo seria específico do CIAM com o logo do CMDMC. Que seria um folder para o Agosto Lilás e outro para o CIAM que utilizará o mesmo cotidianamente. Retomou a palavra para a Sra. Lourianne para dizer que o CMDMC fará um folder exclusivo para utilizar em suas ações e para que as Conselheiras possam fazer uso quando necessário. A Sra. Lourianne disse também que a DDM encaminhou o fluxo de atendimento à mulher e que deixará o mesmo com o Secretário Executivo do Conselho e ficaram de enviar os dados do ano de dois mil e vinte e dois, os quais ainda não chegaram. Dando sequência a Presidente do CMDMC colocou o **quinto assunto da pauta** que trata da **Apresentação do Fluxo da Mulher, tendo como porta de**

Shirley @ p

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

**entrada a SESAU** (Secretaria Municipal de Saúde). A Sra. Lourianne passou a palavra para Conselheira, Sra. Maria Cosma Rodrigues da Silva que é membro deste Colegiado. A Conselheira iniciou sua explanação elogiando a iniciativa do folder por parte da Conselheira Carmen Landin, disse que o mesmo resume uma apresentação e a parabenizou pela apresentação da proposta. A Sra. Carmen agradeceu, falou do violentômetro e a Sra. Maria Cosma disse da importância de um folder desse em uma unidade básica de saúde (UBS). A Sra. Lourianne sugeriu a colocação do violentômetro nos comércios, pois é lugar de convivência das mulheres. Retomando a palavra, a Sra. Maria Cosma disse que o objetivo nesta apresentação é falar sobre o atendimento da mulher de uma forma geral e não apenas da mulher vítima de violência. Que a mulher tem direito ao atendimento desde a gestação até a fase em que está idosa. Que a sua apresentação contempla o Pró Mulher pois é nele que está centralizado a maioria dos serviços destinados às mulheres em nosso município. Dando sequência a Conselheira Maria Cosma passou a mencionar todos os serviços que são utilizados pelas mulheres a partir do Pró Mulher. Que o primeiro deles é o Banco de Leite, cuja gestora é a Enfermeira Ana Cláudia e detalhou para as Conselheiras presentes todo o trabalho feito por este setor. Na sequência falou das reuniões quinzenais do Planejamento Familiar, cuja responsável é a Psicóloga Jaquelina. Que também há o Pré Natal de Risco onde são realizadas as consultas ginecológicas, atendimento com Psicóloga e Nutricionista e os exames de Mamografia, Densitometria e Ultrassom. Que a porta de entrada para o Pró Mulher é a unidade básica de saúde (UBS). Que atualmente o município possui doze UBS e na atual conjuntura seria impossível que a porta de entrada dos atendimentos fosse somente no Pró Mulher. Que há quatro anos quando iniciou o Pró Mulher havia apenas dois médicos atendendo e hoje são cinco médicos. Que a média é de cento e vinte atendimentos por dia neste Equipamento. Que o Pró Mulher recebe demanda das UBSs, UPA e Santa Casa, sendo que noventa e cinco por cento desta demanda é exclusivamente das UBSs. Que atualmente, no início do mês é muito comum já não ter vagas de consultas com ginecologista, pois a demanda de agendamento é muito grande, sendo quase seiscentas consultas por mês. A Conselheira Carmen desejou saber se é na UBS que é feita a identificação de que a mulher deverá ser encaminhada ao Pró Mulher ou se é a própria mulher quem solicita o atendimento. Respondeu a Sra. Maria Cosma que não há necessidade de uma mulher ter uma queixa para ser encaminhada ao Pró Mulher. Que por ser um centro de referência, basta que a mulher deseje fazer um acompanhamento ou uma consulta ginecológica para que ela seja encaminhada. Que não há possibilidade atualmente de atender uma demanda espontânea ou das mulheres que procuram diretamente o Pró Mulher porque já existe um grande número de consultas agendadas. A Conselheira Letícia perguntou se o fluxo normal é da UBS para o Pró Mulher e a UPA e Santa Casa são somente casos específicos, ao que a Enfermeira Maria Cosma disse que está correto o fluxo mencionado e apenas em alguns casos é possível atender os encaminhamentos vindos da Santa Casa e do UPA. Como exemplo citou o caso de uma mulher que vem tratando de endometriose e foi encaminhada por médico da Santa Casa, sendo acolhida no Pró Mulher porque houve a possibilidade de encaixe para os exames dela. Que não há agendamento de consulta na recepção do Pró Mulher. Que os casos atendidos oriundos da UPA e Santa Casa são os mais raros, pois a prioridade são as UBSs. Que há situações em que a paciente é devolvida à UBS porque o Pró Mulher não trabalha com

Stilla

de Ocho

@

p

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

emergências. Que se for situações de urgência a mulher deve procurar o UPA. Dando sequência a Conselheira Maria Cosma apresentou os números de consultas de ginecologia de janeiro a maio do ano de dois mil e vinte e três, sendo quase quatro mil consultas. Que consultas de pré-natal foram no mesmo período o total de um mil setecentos e seis. Que temos duzentos e oitenta gestantes fazendo acompanhamento de pré-natal. Que por esse motivo enfatizou que o mês começa sem vagas. Que atendimentos da Psicóloga Jaquelina foram oitocentos e setenta e cinco. Que a Psicóloga também faz parte da equipe do planejamento familiar e programa saúde na escola. Que a nutricionista atende em duas datas no mês, especialmente as gestantes e foram realizados neste mesmo período, dois mil seiscentos e vinte e dois exames. Que entre esses exames está o ultrassom e a densitometria. Dando continuidade em sua apresentação a Sra. Maria Cosma falou dos serviços realizados pelo Pró Mulher em outros locais, como por exemplo as campanhas de doações de sangue, as palestras ministradas pela Psicóloga Jaquelina nas escolas, o projeto saúde das mulheres nas instituições, cuja iniciativa é da enfermeira e coordenadora Lara e, cujo resultado foi muito bom, pois haviam mulheres que a cinco anos não colhiam o preventivo. Que neste ano também foi feito o projeto no Hospital Regional e a ideia foi a de oferecer nos comércios grandes os serviços do Pró Mulher, no entanto, devido à alta demanda de consultas, atendimentos e exames, bem como sendo o mesmo número de funcionários, não foi possível dar continuidade ao projeto de saúde nas instituições. Que também a Psicóloga Jaquelina cuida dos grupos terapêuticos e é dirigido às mulheres atendidas pela Psicóloga, mas que não é possível ficar com elas de maneira contínua. Que elas são inseridas nesse grupo que acontece todas as segundas-feiras. Acrescenta a Enfermeira Maria Cosma que normalmente está sob a sua responsabilidade as ações do Outubro Rosa, mas que neste ano ainda não foi definido se será a responsável. Que também no CIAMI acontecem os grupos de pais todas as quintas-feiras, às dezenove horas e tem um grupo de Shantala feito com os bebês todas as sextas-feiras. Ainda com a palavra a Sra. Maria Cosma apresentou o fluxo da vasectomia, mencionou as novidades no que tange à laqueadura e informou que não há mais necessidade de aprovação do parceiro ou companheiro para que aconteça a laqueadura, sendo necessário apenas montar o processo de solicitação. Que a cada quinze dias acontece uma reunião com as pessoas interessadas na laqueadura e são em sua maioria as mulheres que desejam. A Conselheira destacou que em nosso município não há referência para laqueadura já que temos no município uma instituição religiosa que dispõe da prerrogativa de não fazer esse tipo de procedimento. Que até se sabe de alguns casos em que ocorre a laqueadura, porém são informações em caráter informal, não podendo a Santa Casa de Saúde Estela Maris ser apresentada como uma referência para esse procedimento. Que há notícia de que algumas mulheres entraram com processo e ganharam o direito de realizarem a laqueadura. Que para Vasectomia são ofertadas dez vagas por mês, a equipe do planejamento familiar tenta sensibilizar o casal onde a mulher fez o pedido de laqueadura, mas não foi atendida e nos casos em que alcançam êxito no convencimento o homem já sai com a data da cirurgia marcada no AME de Caraguatatuba. Que são dez vagas mensais ofertadas no AME e os homens que passam pelo planejamento familiar do Pró Mulher e aceitam realizar o procedimento da vasectomia são encaminhados para essas vagas. Que o AME faz somente a vasectomia e não a laqueadura. Que estão em aberto cento e dezesseis processos de

Shirley

de João

@

10

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC**

*Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.*

mulheres que aguardam para fazer a laqueadura. Que a estas mulheres e ofertado o uso do DIU e quando aceito, também a colocação é feito no Pró Mulher. Que o DIU oferecido é de cobre e pode ficar até dez anos no corpo da mulher. Que se a mulher aceita colocar o DIU até que saia o processo da laqueadura, imediatamente já é agendado a coleta do preventivo, a consulta com o ginecologista e a colocação do DIU. Que quanto à questão de ter que ser casada para que seja feita a Laqueadura, houve mudança na lei e as mulheres solteiras também podem fazer o procedimento. Que monta-se o processo, passa pela equipe e não é necessário mais ter no mínimo de dois filhos ou ter menos de trinta anos. Que se a mulher que não teve o preventivo coletado antes de vir ao Pró Mulher é encaminhada a UBS para coleta de preventivo. Que a coleta do preventivo no Pró Mulher somente ocorre quando o mesmo veio alterado. Que pelo protocolo a coleta para controle deve ser feito de seis em seis meses. A Sra. Maria Cosma também mencionou o nome dos principais ginecologistas do Pró Mulher, entre eles: Dr. Edmur, Dra. Eveline e Dra. Cíntia. Que a Dra. Eveline atende quinzenalmente. No próximo fluxo apresentado a Sra. Maria Cosma falou dos casos de mulheres vítimas de violência onde a UBS e a UPA são portas de entrada para as mulheres. Que na UPA são recebidos os casos mais graves no que tange à violência. Que a UBS é a responsável em fazer a notificação do caso de violência e é por meio dela que estamos aqui discutindo políticas públicas para as mulheres. Que há necessidade de melhora na coleta dos dados da notificação, é necessário capacitar para colher o maior número de dados possíveis. A Presidente Lourianne pediu a palavra para dizer sobre a importância do preenchimento do formulário e tudo o que pode ser feito a partir das informações nele contidas, mas que é necessário ir em busca dessa mulher, saber como encontrá-la, descobrir o tipo de violência que ela sofre, se ela tem rede de apoio e assim melhorar esse alinhamento de forma que essa conversa possa fluir com mais informações sobretudo para que a assistência social possa fazer o seu trabalho. Que tem percebido a necessidade dessa conversa, de se for o caso até de desenvolver um outro instrumental que possa nos ajudar a descobrir a melhor maneira de abordar essa mulher e começar a atendê-la nas necessidades mais urgentes dela. Retomando a palavra a Sra. Maria Cosma concordou com a colocação da Presidente do CMDMC, que conversando com algumas ACSs percebeu que elas conhecem as mulheres vítimas de violência, conhecem os maridos delas, se são ou não pessoas de maior agressividade e por estarem no território desses homens, sentem inseguras e correndo riscos, até mesmo quando se aproxima um carro do social. Que a maioria dessas mulheres não tem a quem procurar se não forem na UBS, por isso a importância de termos pessoas capacitadas nas recepções das UBSs para recepcionar estas mulheres. A Sra. Maria Cosma deu como exemplo uma paciente que procurou o Pró Mulher e ao ser atendida na recepção, a recepcionista observou que por debaixo da maquiagem haviam sinais roxos ao redor dos olhos. Que após diálogo com a paciente se confirmou a informação de que se tratava de uma mulher que fora violentada pelo parceiro. Seguidamente a Sra. Maria Cosma continuou a explanação sobre o preenchimento da ficha SINAN na UBS nos casos de violência e as mesmas são encaminhadas ao Pró Mulher. Disse que os casos de lesão leve ou moderada pode gerar Boletim de Ocorrência, chamar o SAMU, encaminhamento para UPA. QUE nos casos de violência sexual se diz que são setenta e duas horas para que se comece a avaliar possíveis situações de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Que embora haja a violência Psicológica, a situação

*shila*

*JP UHP @*

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Lourianne', 'Maria Cosma', and others.*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

exige primeiro que se olhe para o que ocorreu em termos físicos. Que é neste aspecto que acontecem as divergências de olhares entre a saúde e a assistência social, pois o profissional de saúde vai se preocupar inicialmente com a situação física daquela mulher. Que é este atendente que vai ouvir os principais motivos da violência ou até mesmo quando a mulher disfarça o mesmo, poupando o agressor. Dando prosseguimento para o próximo slide a Sra. Maria Cosma mencionou a questão das mulheres que procuram o Pró Mulher a partir do CIAM. Que elas devem pegar o encaminhamento e o agendamento acontece no Pró Mulher. Que já houve época que o agendamento poderia ser feito por telefone, mas devido a várias faltas das pacientes, esse procedimento mudou. Que a pessoa agendada pode até ligar para desmarcar a sua consulta, mas o agendamento não é feito por telefone. A Sra. Carmen desejou saber sobre o atendimento às mulheres vindas do CREAS, haja vista que o CIAM, embora seja parte integrante do CREAS, trata somente das mulheres e o CREAS trata a família como um todo. Em resposta a Sra. Maria Cosma disse que dialogou com a Sra. Iara, responsável geral pelo Pró Mulher e foi mantida a decisão de que o encaminhamento tem que vir do CIAM. A Sra. Maria Cosma falou do atendimento provindos do PROTEGE, que funciona muito próximo desse modelo do CIAM. A Presidente Lourianne disse que muitas vezes a mulher atendida no CREAS precisa fazer um grande esforço apenas para pegar um encaminhamento e vir ao Pró Mulher. Que o deslocamento até o CIAM somente para pegar o encaminhamento é custoso e burocrático. A Conselheira Carmen pediu a palavra para dizer que participou da reunião em que foi solicitada a Sra. Iara que acolhesse os encaminhamentos do CREAS e do CIAM de forma separada, mas foi determinado que os mesmos viriam somente pelo CIAM. A Sra. Maria Cosma não descartou a possibilidade de se retomar o assunto com a Sra. Iara sobre o prisma da importância da interligação entre os equipamentos. A Presidente do CMDMC disse que antigamente era somente o CIAM quem fazia o atendimento à mulher vítima de violência. No entanto, agora houve uma abertura e mais um espaço está sendo usado para atendimento à mulher, que houve uma ampliação do espaço. Dando prosseguimento a Sra. Maria Cosma disse que o Hospital Pérola Byington é porta aberta para realização de abortos em caso de estupro. Que a mulher deve ter o boletim de ocorrência e a própria mulher vítima da violência é quem deve procurar. Que houve caso recente em Caraguatatuba e a mulher foi atendida no mencionado hospital. Que não precisa de encaminhamento médico, basta o Boletim de Ocorrência e a confirmação do fato. A Sra. Lourianne registrou um agradecimento ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Gustavo, quanto aos casos que tem sido encaminhados para tratamentos psicológicos pela casa de acolhimento, pois estão sendo prontamente atendidos. Que no que tange à liberação de agendamento pelo CREAS, trata-se de uma questão de ajuste. Retomando a palavra a Sra. Maria Cosma mencionou as dificuldades e desafios do mundo atual, o conceito de família que mudou, bem como os valores que também estão mudando. Que nos casos de violência contra mulher o primeiro diálogo é feito pela Psicóloga Jaquelina que já identifica a situação da mulher e para evitar que ela tenha que ir até a UBS se expor, os agendamentos para consultas e exames são feitos de imediato no Pró Mulher. Que o mesmo ocorre com as mulheres vindas do PROTEGE e algumas delas até aceitam a colocação do DIU. A Sra. Maria Cosma falou do olhar mais técnico da atendente, do enfermeiro ou do médico no que tange a saúde da mulher vítima de violência, bem como das diferenças para o olhar também técnico da

Silvia

de

Dr. O

@

Handwritten signature

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

assistência social. Retomando sobre o assunto da vasectomia, a Sra. Maria Cosma falou do medo dos homens quanto a esse procedimento; que quando se começa a conversar com o homem é possível convencê-lo da importância do procedimento. Que também é violência contra a mulher o homem ter relações extraconjugais e acabar por trazer doenças graves à mulher de quem é cônjuge. Que é necessário olhar a violência de uma forma mais ampla e deu como exemplo diálogo que teve com sua cunhada sobre violência psicológica, sendo esse conteúdo fruto do que aprendeu na palestra da Conselheira Carmen. A Enfermeira Cosma falou do quanto é retraída a mulher vítima de violência, deu exemplo de um caso em que a mulher não aceitou a oferta da Psicóloga por duas vezes e a Sra. Lourianne disse que em muitos casos, a mulher não aceita a ajuda porque está muito fragilizada. Que muitas vezes a mulher não percebe que está sendo vítima do homem agressor psicológico. Ainda com a palavra a Sra. Lourianne falou da necessidade de garantias dos direitos das mulheres, haja vista que precisa crescer esse movimento e melhorar ainda mais. Que o exemplo é que em nosso município há procedimento para vasectomia, mas não para laqueadura. Que a mulher não tem o direito de falar o que deseja, portanto, seus direitos não estão completos. Com a palavra a Sra. Maria Cosma esclarece que em nosso município não há um local preparado para esse tipo de procedimento e contou para as demais Conselheiras a expectativa gerada com a chegada do Hospital Regional para realização desse procedimento, o que não ocorreu até o momento e decepcionou várias mulheres que estão na fila para o procedimento da laqueadura há um bom tempo. A Sra. Lourianne disse ainda que em um relacionamento abusivo um homem desejar ter filhos, a mulher não tem opção de escolha em nosso município, pois não é oferecida a laqueadura. Retomando a palavra a Sra. Maria Cosma repetiu o que disse quanto ao tipo de DIU que atualmente é oferecido, sua durabilidade, a possibilidade de extraí-lo para engravidar e que não contém hormônios. Que não participa da equipe do planejamento familiar. A Conselheira Ana Pugliese pediu a palavra para falar da sua percepção quanto conversa com mulheres que passam por acompanhamento psicológicos, os tabus que ainda não foram quebrados e aquelas que não querem ser atendidas por uma Psicóloga porque não confiam que o assunto tratado não sairá da sessão. Que outras tem medo de fazer o Boletim de Ocorrência, de procurar o CIAM e sugere que seja trabalho a desconstrução desses medos, inclusive a respeito do DIU e sua eficácia. Retomando a palavra a Sra. Maria Cosma diz que a eficácia do DIU é de noventa e nove por cento, falou sobre a diferença para o DIU de prata, a durabilidade, como o mesmo é apresentado à mulher, os resultados desse diálogo, as possibilidades de gravidez quando a mulher está com o DIU, o ultrassom de controle após colocação do mesmo e as possibilidades de rejeição do corpo. A Conselheira Juliana Alexandre de Sousa Florentino desejou saber da Enfermeira Maria Cosma se em relação à laqueadura no município, se existe alguma perspectiva de que possa melhorar a oferta e não se tenha apenas o DIU. Em resposta a Sra. Maria Cosma disse que não há previsão de melhora nessa questão e mencionou um caso em que a paciente do município ganhou na justiça o direito de realizar o procedimento. Que no caso de nosso município, a Santa Casa de Saúde Stela Maris é uma instituição religiosa que tem o direito legal de não realizar a laqueadura. Que entra na questão de que os católicos não são favoráveis aos métodos de barreira, cabendo à Secretaria de Saúde respeitar a decisão da instituição religiosa. A Sra. Maria Cosma também disse que há uma esperança de que o Hospital Regional

Shirley  
Lourianne  
Carmen  
Ana Pugliese  
Juliana Alexandre de Sousa Florentino  
Maria Cosma

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

venha fazer o procedimento e discorreu sobre as principais mudanças na lei da laqueadura. Que se a mulher grávida manifestar por escrito com seis meses de antecedência do parto o desejo de realizar o procedimento, a laqueadura será feita logo após o parto. A lei antiga não era dessa forma. Que no município de Ilhabela a laqueadura é feita por vídeo e foram três os casos feitos naquele município no ano passado. Que havendo possibilidade, os casos mais urgentes e graves em Caraguatatuba são direcionadas para Ilhabela quando há parceria. Encerrada a apresentação, a Sra, Maria Cosma agradeceu a atenção de todos e se colocou a disposição em caso de dúvidas. Retomando a palavra a Sra. Lourianne lembrou que foram agendadas duas reuniões para tratar somente desse assunto na Secretaria de Saúde. Que hoje foi visto a questão do atendimento geral da mulher em nosso município quando a porta de entrada é a Saúde. Que na próxima reunião do mês de julho será tratado também pela Secretaria de Saúde a questão do atendimento da mulher vítima de violência e a ficha SINAN. A Conselheira Maria Cosma mostrou às demais Conselheiras presentes o que vem a ser a ficha de notificação de violências, bem como o SINAN que é um número que essa ficha recebe. Seguidamente explicou cada um dos campos a serem preenchidos no formulário e a relevância das informações para direcionar a forma como se dará o atendimento àquela mulher. Disse também que quem recebe o formulário é o setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde que irá redirecionar o caso de acordo com as informações ali contidas. A Sra. Lourianne falou os motivos pelos quais tem batido nessa tecla da ficha SINAN, pois estão se perdendo informações e que a Secretaria de Saúde irá continuar o assunto na próxima reunião. Disse também sobre a questão do pós-notificação onde acredita que exista uma necessidade de alinhamento para esses serviços. Que cabe ao Social realizar a busca ativa daquela mulher e muitas vezes no formulário não constam as informações para que isso aconteça de forma efetiva. Que isso precisa ser alinhado a partir da próxima reunião e a Sra. Carmen sugeriu colocar como tema de pauta da próxima reunião esse assunto, pois se trata de algo que realmente precisa ser alinhado e resolvido. A Presidente Lourianne disse que a Saúde tem as suas queixas e o Social também e se todos concordarem a saúde nos falará sobre o que acontece depois que a mulher é notificada, como se dá o encaminhamento para o Pró Mulher, CREAS ou CIAM. A Sra, Maria Cosma falou do seu entendimento sobre o caminho da ficha SINAN e A Sra. Lourianne disse a Enfermeira Cosma que quanto ao tema da próxima reunião, o mesmo segue a seguinte linha de raciocínio: Considerando a importância do Conselho da Mulher de Caraguatatuba compreender como acontecem todos os fluxos de atendimento a Mulher em nosso município, de forma especial os casos que envolvem mulheres vítimas de violência, solicitamos a presença de profissional da Secretaria de Saúde para nos apresentar o fluxo de atendimento à mulher vítima de violência, desde o momento em que a usuária acessa o serviço de saúde, preenchimento da ficha de notificação de violência/SINAM, bem como os encaminhamentos realizados (referência e contrarreferência), a partir do momento que acontece esse atendimento à mulher. O Secretário Executivo, Sr. Luiz Gustavo pediu a palavra para informar que a próxima reunião do CMDMC acontecerá no dia 11 de julho de 2023, às 14h30min na sala de reuniões do Pro Mulher. Quanto à leitura da ata de forma antecipada, o Secretário Executivo lembrou que a Minuta será enviada à Presidência do CMDMC e após aprovada ficará disponível no grupo de whatsapp das Conselheiras. Que na próxima

shila  
Lourianne  
Carmen  
Maria Cosma  
Luiz Gustavo

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

reunião a mesma não será lida, mas colocada em votação para que o Colegiado faça suas considerações e deliberação. A Sra. Lourianne lembrou que aquilo que precisa ser realinhado quanto à ficha SINAN é a partir do momento da notificação até chegar a mulher, destacando como o Social acessa e o caminho que será feito. A Conselheira Veridiana falou que o preenchimento da ficha exige atenção, foco e que na ocasião em que precisou preencher pela entidade onde trabalha, o CREAS prestou todo auxílio para que a mesma ficasse bem correta. Que no ato do preenchimento que fez, orientou a mulher que a Secretaria de Saúde ou o Social entrariam em contato com ela. A Conselheira Leonilda Silvério contribui com uma fala sobre a questão das informações contidas no formulário da ficha SINAN. Antes de encerrar a reunião a Presidente do CMDMC desejou saber se mais alguma Conselheira gostaria de abordar algum outro assunto ao que todas se mantiveram em silêncio. Não havendo mais nenhum assunto em pauta a Presidente Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues deu por encerrada a reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste CMDMC lavrei a presente Ata, registrada sob o número 004 que após lida e aprovada pela 1ª Secretária vai por mim e pelas Conselheiras presentes devidamente assinada.

**Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues**  
Presidente

**Ana Luiza Pugliesi**  
Vice-Presidente

**Ivani Antonia Andolfo**  
2ª Secretária

**Veridiana Aparecida Oliveira**  
Membro

**Nayara Bordini**  
Membro

**Maria Cosma Rodrigues da Silva**  
Membro

**Leonilda Silvério**  
Membro

**Janaína Tavares**  
Membro

**Daniella Pereira Lellis**  
Membro

**Sheila Aparecida Batista**  
Membro

**Letícia Batista da Silva**  
Membro

**Juliana Alexandre de Sousa Florentino**  
Membro

**Carmen Silvia Landim Ferreira**  
Membro

**Silmara da Silva**  
Membro

**Juventina dos Santos Batista**  
Membro

**Luiz Gustavo do Prado**  
Secretário Executivo